FINEP
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Ministério da Ciência e Tecnologia

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

37

Ref. 0382/09

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2008

CONVÊNIO

UFMS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 059/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

0	1	10	0013	00

Instrumento publicado no DOU nº 23, de 3/02/10, Seção 3, página 9, acessível no endereço www.in.gov.br.

PARTE I

I. PARTÍCIPES

I.1. CONCEDENTE

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, inscrito no CNPJ sob nº 08.804.832/0001-72.

I.2. CONVENENTE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC – MS, Fundação Privada sem fins lucrativos, localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Nove de Julho, n.º 1922, Vila Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.513.690/0001-50, por seus representantes legais ao final qualificados.

I.3. INTERVENIENTE EXECUTOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, Fundação Federal, localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária s/nº, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.461.510/0001-33, por seus representantes legais ao final qualificados.

II. OBJETO

Transferência de recursos financeiros, pela **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, para a execução do Projeto intitulado **"PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS"**, doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, o qual integra este Convênio, independentemente de qualquer transcrição.

JURÍDICO MATR. 5[illegible]

FINEP
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Ministério da Ciência e Tecnologia

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Ref. 0382/09

III. AUTORIZAÇÃO

Decisão da Diretoria Executiva da **CONCEDENTE** n.º 0272/09, de 06/07/2009.

IV. RECURSOS

IV.1. CONCEDENTE

a) **VALOR TOTAL** de até **R$ 3.331.204,00 (Três milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais)** destinados ao **CONVENENTE** por meio de aporte direto.

b) Os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da Nota de Empenho anexa a este instrumento.

c) **FONTE:** Infraestrutura.

IV.1. 1 CONDICIONANTES PARA DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

- Para liberação da primeira parcela de recursos o **CONVENENTE** deverá apresentar:
 - Projeto Básico relativo a obras e/ou instalações previstas no PLANO DE TRABALHO, na forma do art.1º, § 1º, inciso XV c/c art.23, caput, da Portaria Interministerial nº 127/08;
 - Comprovação do exercício Pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde as obras serão realizadas, na forma do art. 25, inciso IV c/c § 5º da Portaria Interministerial nº 127/08;
 - Licença Ambiental prévia, na forma do art. 25, inciso III c/c § 5º da Portaria Interministerial nº 127/08.
 - Termo de Referência relativo à aquisição de bens/prestação de serviços, em decorrência dos valores constantes no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento, na forma prevista no art. 1º, § 1º, inciso XX c/c art.23, caput, da Portaria Interministerial nº 127.
- Para liberação da terceira parcela de recursos o **CONVENENTE** deverá apresentar:
 - Prestação de contas parcial e relatório técnico parcial tendo por base as metas, as atividades e os indicadores apontados no Plano de Trabalho aprovado.

IV.2. CONTRAPARTIDA

Caso o valor de contrapartida apresentado pelo convenente e pelo INTERVENIENTE EXECUTOR exceda ao percentual máximo exigido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o excedente será considerado aporte voluntário, de única e exclusiva responsabilidade daquele que o aporta.

JURÍDICO

IV.2.2. INTERVENIENTE EXECUTOR

O **INTERVENIENTE EXECUTOR** obriga-se a apresentar, em nome do **CONVENENTE**, contrapartida na forma não financeira no valor de **R$ 799.129,44 (Setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos),** a ser demonstrada através das despesas correntes em "Vencimentos e Vantagens Fixas" (Pessoal Civil/Militar), conforme Detalhamento da Contrapartida, anexo a este Instrumento, que deverá estar em conformidade com os valores praticados no mercado, consoante o § 2º, do Art. 20, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008.

V. PRAZOS

V.1. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO E PRAZO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO: até **36 (trinta e seis) meses**, a partir da data da assinatura do Convênio.

V.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até **60 (sessenta) dias** contados da data do término da vigência, quando deverá ser feita a prestação de contas final, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008.

V.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazos, esta deverá ser solicitada pelo representante legal da instituição **CONVENENTE** até **30 (trinta) dias** antes de vencimento do prazo de vigência do convênio.

V.4. Os convênios só poderão ter seus prazos de vigência prorrogados por período máximo ao originalmente contratado, não podendo ultrapassar o prazo de 60 meses.

VI. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

VI.1. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** deverá:

a) apresentar relatórios técnicos semestrais, que deverão ter por base as metas, as atividades e os indicadores apontados no PLANO DE TRABALHO;

VI.2. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** e o **INTERVENIENTE EXECUTOR** deverão:

a) afixar destacadamente em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do PROJETO, o apoio financeiro da **CONCEDENTE** e do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, , através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, a serem fornecidos pela **CONCEDENTE**, e a respectiva fonte de recursos, especialmente no caso de:
- seminários e eventos científicos e tecnológicos;
- publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
- relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.

b) Caso haja divulgação do PROJETO via Internet, inserir um ícone com o logotipo da **CONCEDENTE** e do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, , que faça o *link* para acesso às respectivas *homepages*.

JURÍDICO

c) disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

PARTE II

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1.1. Transferir os recursos financeiros, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

1.2. Transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito.

1.3. Formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

1.4. Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao atraso verificado.

1.5. Analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das prestações de contas apresentadas pelo **CONVENENTE** e decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos pelo Convênio.

1.6. Se for o caso, comunicar ao **CONVENENTE** e ao Chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do ente beneficiário do Convênio, qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos, que motive a suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

2.1. Além das demais obrigações previstas neste Convênio, o **CONVENENTE** se obriga a:

2.2. Cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.

2.3. Movimentar os recursos do Convênio, sejam aqueles transferidos pela **CONCEDENTE** e os da contrapartida financeira, quando houver, em conta bancária específica, obrigando-se a proceder à aplicação dos referidos recursos no mercado financeiro, conforme disposto no art. 30, inciso XIII da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008. Caso seja integrante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, informar à CONCEDENTE a UG/GESTÃO, para que seja efetuado o repasse das verbas.

JURÍDICO

2.3.1. Movimentar os recursos financeiros aportados pelo **INTERVENIENTE COFINANCIADOR**, quando houver, em outra conta bancária específica, distinta da acima mencionada.

2.4. Designar, formalmente, o ordenador de despesas, responsável pela apresentação das prestações de contas.

2.5. Utilizar os recursos desembolsados pela **CONCEDENTE** e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como outros aportes de recursos, se houver, exclusivamente na execução do PROJETO.

2.6. Restituir à **CONCEDENTE** e ao(s) **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, se houver, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão ou extinção do Convênio, o eventual saldo de recursos, incluídos os rendimentos das aplicações financeiras.

2.7. Restituir à **CONCEDENTE** e ao(s) **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, se houver, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição da notificação, o valor transferido atualizado monetariamente, a partir da data do seu recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos caso de:

a) não execução do objeto pactuado no Convênio;

b) não apresentação das respectivas prestações de contas nos prazos exigidos;

c) recursos utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio.

2.8. Se houver a participação de **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, em caso de sua desistência expressa ou tácita da participação financeira, restituir à **CONCEDENTE**, o saldo de recursos existentes na conta específica do PROJETO, podendo a **CONCEDENTE**, a seu exclusivo critério, solicitar a devolução dos recursos ao banco depositário.

2.8.1. Para fins do que dispõe o item 2.7., o **CONVENENTE** nomeia desde já a **CONCEDENTE** sua procuradora, com poderes específicos para realizar, junto ao Banco depositário dos recursos oriundos do Convênio, o bloqueio do saldo existente na conta-corrente.

2.9. Recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor atualizado monetariamente na forma prevista no item 2.6., correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.

2.10. Permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do PROJETO, pela **CONCEDENTE** ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio.

2.11. Remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais.

JURÍDICO

2.12. Contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da **CONCEDENTE**, mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.

2.12.1. Quando da contratação de obras e serviços, observar os custos unitários de insumos ou serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, observando-se as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.13. Incluir regularmente no SICONV, quando implementado, as informações e os documentos exigidos por esta Portaria, mantendo-o atualizado.

2.14. Observar, para utilização dos recursos, as condições legislativas impostas em função do período eleitoral.

2.15. Na hipótese da existência de licença ambiental ou de sua futura necessidade para a execução do projeto ora financiado, em acréscimo às obrigações previstas neste instrumento, o **CONVENENTE** e o(s) **INTERVENIENTES EXECUTOR(ES),** quando houver, deverão:

a) cumprir todas as determinações legais expedidas pelos órgãos ambientais competentes, aplicáveis à execução do PROJETO;

b) estabelecer, sempre que necessário para que a execução do PROJETO se dê com segurança e responsabilidade sócio-ambiental, a realização de obras e aquisição de equipamentos como medidas preventivas à possíveis danos;

c) informar imediatamente ao **CONCEDENTE** e aos órgãos ambientais competentes, todo e qualquer acidente ou incidente decorrente da execução do PROJETO ora financiado, que possa causar danos ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade;

d) na hipótese acima, ficam o **CONVENENTE** e o(s) **INTERVENIENTES EXECUTOR(ES)** obrigados a tomar, imediatamente, todas as medidas necessárias à mitigação dos impactos ambientais negativos;

e) manter o **CONCEDENTE** informado sobre o atendimento das condições gerais e específicas que porventura tenham sido exigidas nas licenças ambientais concedidas, bem como as modificações dessas condições;

f) comunicar ao **CONCEDENTE** sobre a suspensão, o cancelamento, a revogação ou cassação das licenças ambientais e os seus motivos;

g) independentemente da existência de culpa, em consonância com o § 1º, do art. 14, da Lei nº 6.938/81, indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade.

JURÍDICO
MAT. 569

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DOS INTERVENIENTES

3.1. Além das demais obrigações previstas neste Convênio, o **INTERVENIENTE EXECUTOR** , quando houver, se obriga a:

3.1.1. Cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.

3.1.2. Permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do PROJETO, pela **CONCEDENTE** ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio.

3.1.3. Remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais e do Coordenador do PROJETO.

3.2. Além das demais obrigações previstas neste Convênio, o **INTERVENIENTE COFINANCIADOR,** quando houver, se obriga a:

3.2.1. Aportar os recursos financeiros previstos, depositando-os em conta-corrente especificamente aberta para o aporte de recursos ao convênio.

3.2.2. Cumprir o PLANO DE TRABALHO do PROJETO.

3.2.3. Remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais e do Coordenador do PROJETO.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES ESPECIAIS

4.1. É vedado o aditamento do Convênio com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no PLANO DE TRABALHO, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

4.2. Excepcionalmente, a **CONCEDENTE** poderá admitir, a pedido do **CONVENENTE**, a reformulação do PLANO DE TRABALHO quando se tratar apenas de alteração da programação de execução do Convênio, o que deverá ser devidamente registrado no SIAFI pela **CONCEDENTE**.

4.3. A **CONCEDENTE** poderá delegar competência para acompanhamento da execução do Convênio a consultores formalmente indicados, bem como a órgãos ou entidades pertencentes à Administração Federal que se situem próximos ao local de aplicação de recursos.

4.4. Os partícipes reconhecem a autoridade normativa da **CONCEDENTE** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do PROJETO, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na execução do PROJETO, podendo vir a assumir ou a transferir a responsabilidade pelo mesmo, de modo a evitar a sua paralisação.

JURÍDICO
MAT. 589

4.5. O **CONVENENTE** autoriza e reconhece como legítimo o livre acesso de empregados desta Financiadora, servidores do Sistema de Controle Interno ao qual se subordine a **CONCEDENTE**, bem como do Tribunal de Contas da União, em missão de fiscalização ou auditoria, em qualquer tempo e lugar, restringindo-se aos atos e fatos relacionados ao âmbito do PROJETO. Ademais, o **CONVENENTE** deverá incluir nos contratos celebrados para execução do convênio cláusula que permita o livre acesso dos empregados da **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

4.6. O **CONVENENTE** nomeia a **CONCEDENTE** sua procuradora, com poderes específicos para realizar, junto ao Banco depositário dos recursos oriundos do Convênio, o bloqueio do saldo existente na conta-corrente, sempre que, a critério da **CONCEDENTE**, houver fundado receio de má utilização dos recursos concedidos.

4.7. Eventuais pagamentos de folha de pessoal efetuados com recursos do Convênio não geram qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, ficando, por conseqüência, a cargo do **CONVENENTE** toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais ações judiciais porventura interpostas com o objetivo da criação de tais vínculos.

4.8. A execução do objeto do convênio será acompanhada através de relatórios técnicos semestrais, que deverão ter por base as metas, as atividades e os indicadores apontados no PLANO DE TRABALHO.

4.9. No caso de órgão ou entidade pública, a informação de que os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

4.10. Ocorrerá a extinção obrigatória deste instrumento caso o Projeto Básico das obras e/ou o Termo de Referência dos bens e serviços não tenham sido aprovados pela **CONCEDENTE** ou tenham sido apresentados fora do prazo estabelecido.

4.11. Os partícipes deverão apresentar todas as licenças e/ou autorizações necessárias à execução do projeto e à aquisição dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho previamente à respectiva execução ou aquisição, conforme legislação aplicável.

4.12. O **CONCEDENTE** e seus prepostos, na hipótese de virem a sofrer qualquer penalidade por infração ambiental decorrente da execução do PROJETO, terão ação de regresso contra o **CONVENENTE** e/ou o(s) **INTERVENIENTES EXECUTOR(ES),** se houver .

CLÁUSULA QUINTA: BENS E SERVIÇOS

5.1. É obrigatória a observância da legislação federal que institui normas para licitação e contratos da administração pública, referentes à contratação, compras e serviços.

5.2. A aquisição de bens e serviços no mercado nacional ou no mercado externo (importação) deverá ser feita pelo **CONVENENTE** com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no PROJETO.

5.3. Os bens materiais adquiridos com recursos liberados pelo **CONCEDENTE** deverão ser registrados no patrimônio do **CONVENENTE**, como "Bens de Terceiros – Financiadora de

JURÍDICO

Estudos e Projetos – FINEP/FNDCT/UNIÃO FEDERAL", no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se efetivar o recebimento, sendo que o **CONCEDENTE**, desde já, autoriza o **CONVENENTE** e/ou **EXECUTOR(ES)** a utilizá-los e a mantê-los em sua guarda, ficando estipulada a obrigação do **CONVENENTE** de conservá-los e não alienálos.

5.3.1. Os bens cuja aquisição dependam de registros, como, por exemplo, veículos automotores, embarcações aeronaves e outros, serão adquiridos em nome do destinatário final do bem conforme Plano de Trabalho, observando-se todas as regras em relação aos demais bens.

5.3.2. Caso a prestação de contas final não seja aprovada em razão de má utilização dos recursos na aquisição, produção, transformação ou construção de bens materiais acima referidos, os recursos liberados pela **CONCEDENTE** relacionados a estes bens deverão ser devolvidos na forma da legislação vigente.

5.4. O **CONVENENTE**, deverá, tanto em relação aos bens adquiridos diretamente, quanto àqueles recebidos do **CONCEDENTE**:

a) manter seguro com empresas idôneas, em valores consistentes com as práticas comerciais adequadas, que cubra riscos decorrentes da aquisição, transporte, remessa e uso dos bens apoiados, devendo qualquer indenização ser paga em moeda nacional e destinada à reposição dos mesmos;

b) comunicar ao **CONCEDENTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;

c) assegurar a adequada operação dos bens adquiridos, promovendo a execução dos reparos e substituições necessárias, e arcar com todas as despesas referentes ao transporte, guarda, conservação, manutenção e recuperação, sem que lhe caiba direito a retenção ou a qualquer indenização;

d) informar ao **CONCEDENTE** a devolução de quaisquer bens, em razão da conclusão do PROJETO ou da sua não utilização;

e) em caso de furto ou de roubo do bem, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência ao **CONCEDENTE** e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente.

5.5. Findo o convênio, observado o fiel cumprimento do objeto proposto e sendo necessário para assegurar a continuidade das pesquisas a serem realizadas em prol do interesse público em programa governamental, à vista da manifestação formal do **CONVENENTE,** e a critério do **CONCEDENTE**, os bens patrimoniais remanescentes, poderão ser doados obedecidas as normas estabelecidas no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990.

5.6. É vedada a destinação de recursos e bens oriundos da **CONCEDENTE** às instituições privadas com finalidade lucrativa.

JURÍDICO

CLÁUSULA SEXTA: PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O **CONVENENTE** comunicará ao **CONCEDENTE,** durante e após a vigência do presente Convênio, os resultados alcançados pelo PROJETO, passíveis de obtenção de proteção legal, no âmbito da legislação de propriedade intelectual, ou de licenciamento a terceiros, devendo ser informado ao **CONCEDENTE,** caso seja efetuado o respectivo registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outro órgão competente, ficando desde já acordado que inventores ou autores terão seus nomes reconhecidos em todas as patentes.

6.2. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do PROJETO serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste Convênio.

6.3. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente Convênio pertencerão ao **CONVENENTE, INTERVENIENTE(S) EXECUTOR(ES),** e/ou ao(s) **INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES)**, se houver, que a desenvolver, e será disciplinada em acordo específico entre eles firmado.

6.3.1. O **CONCEDENTE** poderá impedir a celebração de quaisquer contratos que prevejam a cessão total ou parcial dos direitos de comercialização e uso dos resultados, conhecimentos e informações geradas pelo PROJETO, durante o prazo de proteção legal, sempre que a seu juízo a referida cessão puder contrariar o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

6.4. Todos os dados, informações, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas existentes anteriormente à celebração deste Instrumento e de propriedade do **CONVENENTE, INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES), EXECUTOR,** e/ou de terceiros, que estiverem sob sua(s) responsabilidade(s) e que forem reveladas entre as partes mencionadas exclusivamente para subsidiar a execução do PROJETO, continuarão pertencendo à parte detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDUTAS VEDADAS

7.1. Além das demais condições previstas na Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008, é vedado:

a) alteração do objeto do Convênio;

b) realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

d) utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

e) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

JURÍDICO

f) efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

g) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no caso que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

h) transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

i) realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA: SUSPENSÃO DAS LIBERAÇÕES

8.1. Sem prejuízo de denúncia ou rescisão do presente Convênio, a **CONCEDENTE** poderá suspender as liberações dos recursos se houver descumprimento de condição prevista neste instrumento ou na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

9.1. O **CONVENENTE** estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação no prazo máximo de trinta dias contados do término da vigência do convênio ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência.

9.2. A prestação de contas deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, e no SICONV, quando implementado, conforme os prazos estabelecidos no Convênio, nos termos da legislação que o regem, de acordo com os roteiros que vierem a ser apresentados pela **CONCEDENTE**, e será composta pela documentação a seguir relacionada:

a) relatório da execução física e financeira efetivamente realizada no período;

b) demonstrativo da execução da receita e despesa evidenciando os recursos recebidos a título de transferência, de contrapartida, se houver tal previsão, e dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, bem como os saldos respectivos;

c) relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;

d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio identificando o fato gerador da despesa; seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;

JURÍDICO

e) extrato da conta bancária do período abrangido pela prestação de contas e, quando for o caso, extrato das contas de aplicações financeiras, acompanhados da respectiva conciliação bancária;

f) relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;

g) relação dos serviços prestados, quando for o caso.

9.2.1. Quando se tratar de **CONVENENTE** pertencente à Administração Direta ou Indireta Federal que integre o SIAFI está dispensado de anexar à prestação de contas os documentos previstos nas alíneas "c" e "e", bem como do comprovante de recolhimento do saldo de recursos.

9.3. Para fins de divulgação externa, o **CONVENENTE** se obriga a apresentar, juntamente com o Relatório Técnico Final, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo PROJETO, no qual deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.

9.4. A quitação do Convênio somente se dará quando da aprovação, por parte da **CONCEDENTE**, da Prestação de Contas Final, nos seus aspectos técnicos e financeiros.

9.5. O **CONVENENTE** se obriga, pelo prazo de dez anos contados a partir da aprovação da prestação de contas, a manter em arquivo exclusivo disponível para a **CONCEDENTE** registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente Convênio, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do PROJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

10.1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **CONCEDENTE** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do TCU, visando a apuração dos fatos a seguir relacionados para identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

10.2. Constituem-se motivos para instauração de Tomada de Contas Especial:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) a não apresentação das prestações de contas no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **CONCEDENTE**;

c) a não aprovação das prestações de contas, em decorrência de:

- não execução total do objeto pactuado;
- atingimento parcial dos objetivos avençados;
- desvio de finalidade;
- impugnação de despesas;
- não cumprimento dos recursos da contrapartida, quando houver;
- não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.

d) a ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

JURÍDICO

10.3. A Tomada de Contas Especial será procedida pelo órgão encarregado da contabilidade analítica da **CONCEDENTE**.

10.4. Enquanto perdurar a tramitação da Tomada de Contas Especial, na forma da legislação específica, a vigência do Convênio será mantida, de ofício, pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11. Aplicam-se especificamente aos Convênios os seguintes diplomas normativos e suas alterações, sem prejuízo dos demais que se lhe apliquem direta ou indiretamente: Portaria Interministerial 127/08; Decreto 6.170/2007; Decreto nº 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.504/2005; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 4.320/1964; Lei nº 10.973/2004; Lei 6.938, de 31/08/81; Decreto 99.274, de 06/06/90; Resoluções CONAMA, nº 01, de 23/01/86 e nº 237, de 19/12/97.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: PUBLICAÇÃO

12. A eficácia deste Convênio e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: RESCISÃO

13. Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: FORO

14. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **CONCEDENTE** optar pelo foro de sua sede.

As folhas deste Convênio são rubricadas por Maria Isabel de C. Araujo, advogada da **CONCEDENTE**, por autorização dos representantes legais que o assinam.

JURÍDICO

FINEP
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Ministério da Ciência e Tecnologia
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Ref. 0382/09

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 15/04/2010

Pela **CONCEDENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Presidente
CPF: 797.578.477-04
CI: 007639902-1 DETRAN/RJ

Eugenius Kaszkurewicz
Diretor
CPF nº 516.206.477-53
C.I. nº 32397317 IFP/RJ

Pelo CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC – MS

Nome: DENIVALDO TEIXEIRA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CI: 01493142-4 - IFP/RJ.
CPF: 513746097-49
Endereço Residencial: ~~R: MONTE NEGRO 134~~
VILA FEDA - CAMPO GRANDE - MS.

Nome:
Cargo:
CI:
CPF:
Endereço Residencial:

Pelo INTERVENIENTE EXECUTOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS

Nome: Célia Maria da Silva Oliveira
Cargo: Reitora
CI: 7859621SSP
CPF: 019.751.938-20
Endereço Residencial: R: Vitório Zella, 1837
Caranda Bosque II, Campo Grande MS

Nome:
Cargo:
CI:
CPF:
Endereço Residencial:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Fabiana Ferreira Santos
CPF: 098.959.297-90
Estagiária - DCCJ

Nome:
CPF: 124.582.247-09

JURÍDICO

FINEP

PLANO DE TRABALHO	
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/ 2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.1. PROPONENTE

A.1.1.1. Instituição

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA			**Sigla:** FAPEC-MS
CNPJ Próprio	**Códigos do SIAFI**		
Nº: 15.513.690/0001-50	**UG Nº:**		**Gestão Nº:**

Endereço: RUA 9 DE JULHO, 1922			**Bairro:** VILA IPIRANGA
Cidade: CAMPO GRANDE	**UF:** MS	**CEP:** 79081-050	**Caixa Postal:**
Telefone: 673468090, 6733468090, 6733462679	**Fax:** 673468090, 6733462679		
Email: FAPEC@FAPEC.UFMS.BR	**URL:**		

Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO FEDERAL	
Atividade Econômica Predominante: 75.14-0 Atividades de apoio à administração pública	
Nº Empregados/Funcionários: 450	**Receita anual:** 4.593.886,58

A.1.1.2. Dirigente

Nome: DENIVALDO TEIXEIRA SANTOS		**Cargo:** SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 513.746.097-49	**RG:** 0147341424	**Orgão Expedidor:** MD/RJ

Endereço Residencial: RUA MONTE NEGRO			**Bairro:** VILA IEDA
Cidade: CAMPO GRANDE	**UF:** MS	**CEP:** 79050-580	**Email:** FAPEC@FAPEC.ORG
Telefone:	**Fax:**		

FINEP

PLANO DE TRABALHO	
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.2. EXECUTOR

A.1.2.1. Instituição

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			**Sigla:** UFMS
CNPJ Próprio	**Códigos do SIAFI**		
Nº: 15.461.510/0001-33	**UG Nº:** 154054		**Gestão Nº:** 15269

Endereço: CIDADE UNIVERSITÁRIA S/N			**Bairro:** CIDADE UNIVERSITÁRIA
Cidade: CAMPO GRANDE	**UF:** MS	**CEP:** 79070-090	**Caixa Postal:** 549
Telefone: 6733457186, 6733453536, 6733184042, 33457000, 6733457000, 33457000, 33457186, 6733457010, 33457186, 6733457188, 672323444, 6733457400, 6733457186, 6733453536, 33457186, 33457000, 6733457510, 6733457030	**Fax:** 6733457190, 33457015, 33457015, 33457190, 33457190, 6733457015, 6733457190, 33457190, 33457015		
Email: REITOR@NIN.UFMS.BR	**URL:** WWW.UFMS.BR		

Natureza Jurídica: PODER EXECUTIVO FEDERAL	
Atividade Econômica Predominante: 80.30-6 Educação superior	
Nº Empregados/Funcionários: 3779	**Receita anual:** 173.525.379,00

A.1.2.2. Dirigente

Nome: CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		**Cargo:** PRÓ-REITORA
CPF: 018.751.938-20	**RG:** 7819621	**Orgão Expedidor:** SSPSP

Endereço Residencial: RUA FLÁVIO DE MATOS, 2313			**Bairro:** VILA MORUMBI
Cidade: CAMPO GRANDE	**UF:** MS	**CEP:** 79004-580	**Email:** CELIAMS@YAHOO.COM
Telefone: 6733457000, 6700000000, 673457186, 6733457010, 6733457186	**Fax:** 6733457015, 673457190		

A.1.2.3. Coordenador

Nome: DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA		**Cargo:** DIRETOR
CPF: 335.099.308-78	**RG:** 41615396	**Orgão Expedidor:** SSP/S

Endereço Residencial: CIDADE UNIVERSITARIA S/N			**Bairro:** CIDADE UNIVERSITARIA
Cidade: CAMPO GRANDE	**UF:** MS	**CEP:** 79070-900	**Email:** REITOR@NIN.UFMS.BR
Telefone: 673457010, 675093708, 675215226650, 6733457186	**Fax:** 673457015, 675093750, 675093760, 6733457190		

FINEP

PLANO DE TRABALHO	
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

A.3. DADOS DO PROJETO

A.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto de Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS	**Sigla:** PAINFRA08
Prazo Execução: 36 Meses	

Objetivo Geral (Objeto da Proposta):

Esta proposta tem como objetivos:
A)a implantação de um Centro Integrado de Pesquisa em Biodiversidade (CIPeBio) no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para consolidação dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e Biologia Vegetal, bem como para atender a outros três Programas de Pós Graduação: Química (Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas) Doenças Infecciosas e Parasitárias (PPGDIP) e Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSDRCO) (Faculdade de Medicina);
B)ampliar a infra-estrutura básica para a pesquisa e o desenvolvimento de atividades de formação pós-graduada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ao longo de três eixos: 1) Implantação de infra-estrutura para computação científica de alto desempenho; 2) Ampliação da capacidade disponível na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para caracterização de materiais; 3) Consolidação da infra-estrutura já implantada dos programas de Pós-graduação em: Química, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação Tecnologias Ambientais;
C)implantar a infra-estrutura física e laboratorial dos Programas de Pós Graduação stricto sensu do Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCHS da UFMS: Mestrado em Estudos de Linguagens, Mestrado e Doutorado em Educação e Mestrado em Administração;
D)complementação de recursos do CTINFRA 2007 para conclusão das obras do Laboratório de Biologia Molecular e a construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes a ser implantado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;
E)modernizar, implementar e implantar a infra-estrutura física e laboratorial da Área das Ciências da Saúde (Faculdade de Medicina - FAMED e Faculdade de Odontologia - FAODO), para atender a demanda dos grupos de pesquisa ligados aos Programas de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias (PPGDIP) e em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSDRCO) com a construção do Laboratório de Modelos Animais e do Laboratório de Radiações e Procedimentos Físicos Terapêuticos, e aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Bacteriologia/Micologia, Base de Estudos do Pantanal, Biologia Molecular, Parasitologia e Imunologia.

Metas Físicas:

2 - Construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes
4 - Construção e montagem da câmara de congelamento
13 - Implantação da UFMSNet
19 - Construção de laboratórios do CPCH
20 - Construção do pavimento inferior de dois blocos do conjunto de laboratórios do CIPEBIO

Justificativa Resumida:

CCBS: Com a implantação do Centro Integrado de Pesquisa da Biodiversidade (CIPeBio) solicitado nesta proposta, os pesquisadores dos programas do CCBS e associados terão acesso a uma infra-estrutura física adequada para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de biodiversidade e bioprospecção de novos produtos e biomoléculas por meio de ensaios biológicos, assim como permitir a cooperação e integração técnico-científica entre os diversos grupos de pesquisa intra e interinstitucionais. A implantação do CIPeBio é fundamental para que a UFMS venha a se consolidar como um centro de referência em pesquisas sobre biodiversidade do Pantanal, Cerrado e Chaco.
CCET: A linha de pesquisa em nanotecnologia do Doutorado Multiinstitucional em Química (UFMS/UFU/UFG) depende da aquisição do equipamento solicitado nesta proposta (Microscópio de efeito Túnel). O Programa de PG em Química também solicita a construção de um laboratório para acomodar diversos equipamentos multiusuários e implantar um sistema para tratamento de resíduos. O Laboratório Institucional de Computação de Alto Desempenho atenderá áreas que necessitam de um esforço computacional intenso como, por exemplo, Computação Gráfica,

Biologia Computacional, Computação Numérica, Algoritmos Paralelos e Distribuídos, Inteligência Artificial e Geotecnologias, Engenharia Elétrica, Física e Matemática. Neste projeto está prevista a construção de um laboratório para preparação de amostras destinadas à análise por microscopia eletrônica de varredura.
FAMEZ: No presente projeto solicita-se a complementação de recursos do CTINFRA 2007 para conclusão das obras do Laboratório de Biologia Molecular e a construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes. Estas ações contribuirão para a consolidação das pesquisas em andamento, utilizando os recursos da biologia molecular nas áreas de concentração de sanidade animal e de produção animal do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, tais como: análises moleculares na linha de imunodiagnósticos de doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos e silvestres, geração de produtos e processos para o controle e diagnósticos de doenças que constituem barreiras a importação de carnes da região centro-oeste e tecnologia de carne.
FAMED: No CT-INFRA 01/2005 foi aprovada parcialmente a proposta de construção do Complexo de Laboratórios para a área de saúde. Este subprojeto visa a modernização e implantação de infra-estrutura física e laboratorial da Área das Ciências da Saúde (Faculdade de Medicina ? FAMED e Faculdade de Odontologia ? FAODO), para atender a demanda dos grupos de pesquisa dos Programas de PG em Doenças Infecciosas e Parasitárias e em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste. Solicita-se a construção do Laboratório de Modelos Animais e do Laboratório de Radiações e Procedimentos Físicos Terapêuticos, aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Bacteriologia/Micologia, equipar os ambulatórios da Base de Estudos do Pantanal, Biologia Molecular, Parasitologia e Imunologia para atender as necessidades relacionadas a todas as linhas de pesquisa dos dois programas.
CCHS: Neste subprojeto pretende-se ampliar a infraestrutura física e laboratorial dos Programas de Pós Graduação stricto sensu do Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCHS da UFMS. A implementação desta proposta servirá como base para a implantação do Programa de PG em Letras, em nível de Doutorado. O prédio do CPCH contará com laboratórios, tais como: Laboratório de Atlas Linguístico do Brasil; Laboratório Dicionário Histórico do Português do Brasil; Laboratório de Estudos da Violência na Cultura; Laboratório de Linguagem Cinematográfica, Imagens Tridimensionais; Laboratório de Educação Inclusiva; Laboratório e Observatório de Cultura Escolar; Laboratório de Estudos da Cadeia Sucroalcoleira de Mato Grosso do Sul, Centro de Documentação Regional de MS; Centro de Estudos de Cultura Regional; Laboratório de Estudo dos signos visual.

FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Proponente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA

(Valores em R$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS NÃO FINANCEIROS	
3. DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	**0,00**

FINEP

PLANO DE TRABALHO	
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 2 - Construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - licitação da obra	obra licitada	1	4
2 - Execução da estrutura	estrutura concluída	5	13
3 - acabamento e entrega da obra	obra concluída	14	16

META FÍSICA: 4 - Construção e montagem da câmara de congelamento

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - construção câmara de congelamento	estrutura concluída	16	17
2 - instalação da câmara de congelamento	câmara instalada	18	18

META FÍSICA: 13 - Implantação da UFMSNet

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	1	4
2 - Instalação dos equipamentos	Equipamentos instalados	5	10

META FÍSICA: 19 - Construção de laboratórios do CPCH

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Licitação da obra	obra licitada	1	3

FINEP

PLANO DE TRABALHO	
CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 19 - Construção de laboratórios do CPCH

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
2 - Execução da estrutura	estrutura construída	4	12
3 - Acabamento e entrega da obra	obra concluída	13	16

META FÍSICA: 20 - Construção do pavimento inferior de dois blocos do conjunto de laboratórios do CIPEBIO

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Licitação da obra	obra licitada	1	4
2 - Execução da estrutura	estrutura concluída	5	14
3 - Acabamento e entrega da obra	obra concluída	14	16

FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/ 2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

33.00.39: Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

UFMS

Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Periodo	Encargos(R$)	Valor Unitário(R$)	Total (R$)
construção de câmara frigorífica para congelamento de carcaça e carnes (3,45mx2,70mx3,50m)	montagem de uma parte da estrutura do Lab. Tecnologia e Processamento de Carnes	UFMS	1	1	0	38.800,00	38.800,00
Despesas Operacionais e Administrativas de caráter indivisível (2%)	Despesas operacionais	FAPEC-MS	1	1	0	6.782,00	6.782,00
Despesas Operacionais e Administrativas de caráter indivisível (2%)	Despesas operacionais	FAPEC-MS	1	1	0	24.654,00	24.654,00
Despesas Operacionais e Administrativas de caráter indivisível (2%)	Despesas operacionais	FAPEC-MS	1	1	0	26.472,00	26.472,00
Despesas Operacionais e Administrativas de caráter indivisível (2%)	Despesas operacionais	FAPEC-MS	1	1	0	7.460,00	7.460,00
Fusões de fibra ótica e instalação de DIO	implantar a UFMSNet	UFMS	72	1	0	200,00	14.400,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	118.568,00

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

44.00.51: Obras e Instalações

UFMS

Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R$)	Total (R$)
construção Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes, 250,25m2 para execução deste subproj	construir o Lab. Tecnologia e Processamento de Carnes	UFMS	1	300.300,00	300.300,00
Construção do Centro de Pesquisas em Ciências Humanas com 1.435,12 m² (área dos dois pavimentos).	Abrigar o conjunto de laboratórios	UFMS	1	1.232.736,00	1.232.736,00
Construção de andares térreos de dois blocos do CIPEBIO com área de 998,4 m2.	Construir os espaços para os laboratórios de Bioprospecção e Biomoléculas e de Biodiversidade - Coleção Zoológica de Referência	UFMS	1	1.324.000,00	1.324.000,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	2.857.036,00

FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008	
FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08	Nº Protocolo: 64

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Nacional

UFMS

Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
Switch de núcleo com 24 interfaces elétricas Ethernet de 1Gbps e quatro interfaces óticas	Implantar a UFMSNet	UFMS	5	22.000,00	110.000,00
Switch de conexão núcleo-borda com 24 interfaces elétricas Ethernet de 1Gbps e quatro interfaces óti	Implantar a UFMSNet	UFMS	16	5.225,00	83.600,00
Switch de borda com 24 interfaces elétricas Ethernet de 1Gbps	Implantar a UFMSNet	UFMS	87	1.520,00	132.240,00
Pontos de acesso (Access points) IEEE 802.11 a/b/g 2.4GHz	Implantar a UFMSNet	UFMS	48	620,00	29.760,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	355.600,00

FINEP

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008

FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08 | **Nº Protocolo: 64**

B.3 ORÇAMENTO

B.3.1 PLANO DE APLICAÇÃO

(Valores em R$)

Código	Grupos/Elementos de Despesas	FNDCT/ FINEP	CONTRAPARTIDA								TOTAL
			PROPONENTE		EXECUTOR		CO-EXECUTOR (ES)		INTERVENIENTE (S)		
			Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	
3. DESPESAS CORRENTES		118.568,00	0,00	0,00	0,00	799.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	917.697,44
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	799.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	799.129,44
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00	799.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	799.129,44
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	118.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.568,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	118.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.568,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		3.212.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212.636,00
44.00.00	Investimentos	3.212.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212.636,00
44.00.51	Obras e Instalações	2.857.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.036,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	355.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.600,00
TOTAL GERAL		3.331.204,00	0,00	0,00	0,00	799.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.130.333,44**

FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008

FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08 | **Nº Protocolo: 64**

B.2. EQUIPE EXECUTORA

Nº	NOME	CPF	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PAÍS ANO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTIT.	FUNÇÃO NO PROJETO	PARTICIP. NO PROJETO		
								H/S	Mês	Custeio
1	HENRIQUE MONGELLI	52880940125	Doutor	IME-USP/BRASIL/2000	Ciência da Computação/Alg. Paralelos e Distr.	UFMS	COORDENADOR	4	24	FNDCT

ATIVIDADES:

2 - Construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes
- 1 - licitação da obra
- 2 - Execução da estrutura
- 3 - acabamento e entrega da obra

4 - Construção e montagem da câmara de congelamento
- 1 - construção câmara de congelamento
- 2 - instalação da câmara de congelamento

13 - Implantação da UFMSNet
- 1 - Aquisição de equipamentos
- 2 - Instalação dos equipamentos

2	DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA	33509930878	Doutor	PUC/BRASIL/1989	Sociolinguistica e Dialetologia	UFMS	COORDENADOR GERAL	4	24	FNDCT

ATIVIDADES:

2 - Construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes
- 1 - licitação da obra
- 2 - Execução da estrutura
- 3 - acabamento e entrega da obra

4 - Construção e montagem da câmara de congelamento
- 1 - construção câmara de congelamento
- 2 - instalação da câmara de congelamento

13 - Implantação da UFMSNet
- 1 - Aquisição de equipamentos
- 2 - Instalação dos equipamentos

3	ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS	10670097870	Doutor	USP/BRASIL/1999	Literaturas de Língua Portuguesa	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT

4	EURIZE CALDAS PESSANHA	12916030778	Doutor	USP/Brasil/1992	Educação	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT
5	MARIA DA GRAÇA MORAIS	12698121149	Doutor	UFMS/Brasil/1996	Nutrição de Ruminantes	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT

ATIVIDADES:

2 - Construção de um Laboratório de Tecnologia e Processamento de Carnes

1 - licitação da obra
2 - Execução da estrutura
3 - acabamento e entrega da obra

6	MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO	22106170300	Doutor	UNIFESP/BRASIL/1993	Ecofisiologia de plantas/Mecanismos de defesas	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT
7	MARIA RITA MARQUES	03351199805	Doutor	UNIFESP/BRASIL/1998	Bioprospecção de substâncias ativas de plantas	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT
8	RONALDO ALVES FERREIRA	55874274120	Doutor	Purdue University/EUA/2006	Redes de Computadores e Sistemas de Computação	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT

ATIVIDADES:

13 - Implantação da UFMSNet

1 - Aquisição de equipamentos
2 - Instalação dos equipamentos

9	VALDIR SOUZA FERREIRA	02365344836	Doutor	UNESP/BRASIL/1998	Eletroquímica	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT
10	GILBERTO MAIA	24325651349	Doutor	IQSC-USP/BRASIL/1994	Eletroquímica	UFMS	PESQUISADOR	4	24	FNDCT
11	TEODORICO ALVES SOBRINHO	20968566634	Doutor	Universidade Federal de Viçosa/Brasil/1996	Engenharia de Água e Solos e Recursos Hídricos	UFMS	PESQUISADOR	4	12	FNDCT
12	ÂNGELA ANTÔNIA S. T. DELBEN	45057710915	Doutor	IFSC-USP/BRASIL/1992	Biomateriais	UFMS	PESQUISADOR	4	24	FNDCT
13	PAULO RICARDO DA SILVA ROSA	29592658072	Doutor	UFRGS/Brasil/1993	Análise e Desenvolvimento de Materiais	UFMS	PESQUISADOR	4	24	FNDCT

14	MARCELO HENRIQUES DE CARVALHO	30925380130	Doutor	UNICAMP/BRASIL/1995	Teoria da Computação	UFMS	COORDENADOR DE SUB-PROJETO	4	24	FNDCT

ATIVIDADES:

13 - Implantação da UFMSNet

1 - Aquisição de equipamentos

2 - Instalação dos equipamentos

FINEP

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008

FAPEC-MS - UFMS - PAINFRA08 | **Nº Protocolo: 64**

B.3.3. ORÇAMENTO

B.3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / FNDCT

(Valores em R$)

METAS FINANCEIRAS		PARCELAS (MÊS)			TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	1ª (1)	2ª (7)	3ª (13)	
3. DESPESAS CORRENTES		38.568,00	40.000,00	40.000,00	118.568,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	38.568,00	40.000,00	40.000,00	118.568,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	38.568,00	40.000,00	40.000,00	118.568,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		1.155.600,00	1.200.000,00	857.036,00	3.212.636,00
44.00.00	Investimentos	1.155.600,00	1.200.000,00	857.036,00	3.212.636,00
44.00.51	Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	857.036,00	2.857.036,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	155.600,00	200.000,00	0,00	355.600,00
TOTAL GERAL		1.194.168,00	1.240.000,00	897.036,00	**3.331.204,00**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 21/01/2008 - Concedente: CNPq - Beneficiário: PEDRO AUGUSTO ARROYO, Processo: 480388/07-5 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 21/10/2010 - Data Da Firmatura: 23/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 11/02/2008 - Concedente: CNPq - Beneficiário: MÁRCIO CLEBER DE MEDEIROS CORRÊA, Processo: 486174/07-7 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 10/12/2010 - Data Da Firmatura: 23/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 11/01/2008 - Concedente: CNPq - Beneficiário: ALEXANDRE ROSSI, Processo: 474048/07-1 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 11/01/2011 - Data Da Firmatura: 08/01/2010 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 11/01/2008 - Concedente: CNPq - Beneficiário: JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA, Processo: 475772/07-5 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 11/04/2010 - Data Da Firmatura: 29/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, Firmado em 11/01/2008 - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Beneficiário: ALEXANDRE ROSSI CPF: 195.027.868-90 - Processo: 474048/07-1 - Objetivo: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Vínculo Funcional/Empregatício e de Execução do Projeto: de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, para dar continuidade ao desenvolvimento do projeto intitulado: "Degradação Eletroquímica e Fotoeletroquímica de Antibióticos em Águas.". - Data da Firmatura: 11/01/2008 - Signatário: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, Firmado em 26/11/2009 - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Beneficiário: ROSELEI FACHINETTO CPF: 994.729.700-44 - Processo: 473365/09-0 - Objetivo: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Vínculo Funcional/Empregatício e de Execução do Projeto: de Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, para Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, para dar continuidade ao desenvolvimento do projeto intitulado: "Efeito do Resveratrol Sobre a Discinesia Orofacial Aguda e Crônica Induzida por Flufenazina em Ratos.". - Data da Firmatura: 01/12/2009 - Signatário: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 29/01/2008 - Concedente: CNPq - Beneficiário: RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO, Processo: 474102/07-6 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 06/10/2010 - Data Da Firmatura: 18/01/2010 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 26/12/2007 - Concedente: CNPq - Beneficiário: PEDRO ROBERTO JACOBI, Processo: 474980/07-3 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 26/05/2010 - Data Da Firmatura: 23/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 26/12/2007 - Concedente: CNPq - Beneficiário: CLAUDIO SEVERO LOMBARDO DE BARROS, Processo: 478779/07-0 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 25/06/2010 - Data Da Firmatura: 23/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 28/12/2007 - Concedente: CNPq - Beneficiário: ADELE CATERINO DE ARAUJO, Processo: 481040/07-2 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 13/07/2010 - Data Da Firmatura: 27/01/2010 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 28/12/2007 - Concedente: CNPq - Beneficiário: PAULO SALVADORETTI, Processo: 475664/07-8 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 28/03/2010 - Data Da Firmatura: 28/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 24/12/2007 - Concedente: CNPq - Beneficiário: CLAUDIONOR GOMES BEZERRA, Processo: 482512/07-5 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 23/04/2010 - Data Da Firmatura: 23/12/2009 - Signatários: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisas - Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projeto Firmado em 22/12/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Izabel Cristina Riegel, PROCESSO: 57.7232/2008 - 8 OBJETIVO: "Mudança de Instituição de Vinculo Funcional/Empregatício e de Execução do Projeto Científico e Tecnológico do Centro Universitário FEEVALE para Universidade Federal do Paraná - DATA DA FIRMATURA: 05/01/2010. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa firmado em 12/12/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Arnaldo Márcio Ramalho Prata, PROCESSO: 57.4442/2008 - 1 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 17/12/2010. - DATA DA FIRMATURA: 15/12/2009. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente em 22/02/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Júlio César Pascale Palhares, PROCESSO: 55.2379/2007 - 7 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 21/08/2010. - DATA DA FIRMATURA: 21/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa de Auxílio Integrado, firmado em 07/12/2006. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Dirceu Silveira Reis Junior, PROCESSO: 55.4672/2006 - 5 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2010. - DATA DA FIRMATURA: 18/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente em, 16/12/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Alisson Carraro Borges, PROCESSO: 57.5012/2008 - 0 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 28/02/2010. - DATA DA FIRMATURA: 20/11/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, firmado em 17/12/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: João Antônio Pegas Henriques, PROCESSO: 55.0619/2007 - 0 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 17/06/2010. - DATA DA FIRMATURA: 23/11/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, firmado em 03/04/2007. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy, PROCESSO: 55.5316/2006 - 8 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 04/04/2010. - DATA DA FIRMATURA: 18/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, firmado em 08/03/2007. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Abelardo Antônio de Assunção Montenegro, PROCESSO: 55.5399/2006 - 0 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 04/04/2010. - DATA DA FIRMATURA: 11/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, firmado em 08/03/2007. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Abelardo Antônio de Assunção Montenegro, PROCESSO: 55.5399/2006 - 0 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 04/04/2010. - DATA DA FIRMATURA: 11/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, firmado em 08/03/2007. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Miguel Otávio Barreto Campelo de Melo, PROCESSO: 55.4656/2006 - 0 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2010. - DATA DA FIRMATURA: 18/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projeto Assinado Eletronicamente em, 21/01/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Eduardo Tavares Costa, PROCESSO: 55.0727/2007 - 8 OBJETIVO: "Prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2010. - DATA DA FIRMATURA: 15/12/2009 . SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos/Coordenador de Operação dos Programas Especiais - substituto, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Projeto Científico e Tecnológico, Firmado em 31/12/2007 CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; BENEFICÁRIO JOSE DANIEL FIGUEROA VILLAR processo: 490696/2006-6 objeto: Prorrogação de prazo de vigência para 25/04/2010 data firmada em: 22/01/2010 signatário: Gil Braz Fonseca Matos Coordenador substituto de operação dos projetos de pesquisa.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo Aditivo do Edital 08/2007, publicado no DOU de 26/01/2010, pág. n.º 26, seção 3, Beneficiário: Tânia Maria da Silva Lima onde se lê: Firmatura: 09/12/2009, leia-se: Firmatura: 27/11/2009.

No Extrato do Termo de Concessão, publicado no Diário Oficial da União de: 02.02.2010, seção 3, página 8, referente ao Beneficiário: Fabiana Michelsen de Andrade, Processo 476042/2007-0, onde se lê: Processo: 48.3044/2007-5 - Lê-se: Processo: 476042/2007-0.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: FNDCT - CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008; Ref. 0382/09; Data da Assinatura: 15/01/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC - MS; CNPJ n. º 15.513.690/0001-50; Objeto: "Projeto de Ampliação da Infra-Estrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS"; Valor: R$ 3.331.204,00, destinados ao Convenente por meio de aporte direto, outros aportes: R$ 799.129,44, por parte do Interveniente Executor sob a forma de recursos não financeiros; Nota de Empenho: 2010NE000053; Programa de Trabalho: 4886; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: Infraestrutura (0172024304); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis meses) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência ou do último pagamento efetuado, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 127 de 2008.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - CT-ENERG - ENERGIA ELÉTRICA - 01/2009. Ref. 2027/09; Data da Assinatura: 14/01/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG; CNPJ n.º 03.483.912/0001-50; Objeto: "Sistema Avançado de Supervisão, Inspeção e Diagnóstico de Sistemas Elétricos: Geração, Transmissão e Distribuição"; Valor: R$ 751.468,49, sendo R$ 683.300,00 destinados ao Convenente por meio de aporte direto e R$ 68.168,49 destinado a bolsa CNPq. Outros Aportes: R$ 270.000,00 por parte do Convenente sob a forma de recursos não financeiros; Nota de Empenho: 2010NE000058; Fonte: Energia (0172024304); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa. Ref 2116/09; Data da Assinatura 14/01/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS-ANPOCS; CNPJ n. º 29.978.236/0001-89; Objeto: "INOVAPOCS: estrutura tecnológica, capacitação em Ciências Sociais brasileiras"; Valor: R$ 682.214,00, destinados ao Convenente por meio de aporte direto. Outros aportes: R$ 239.134,76 por parte do convenente executor sob forma de recursos não financeiros; Nota de Empenho: 2010NE000097; Fonte: Restituições de Recursos de Convênio (0182000000); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010020300009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL Nº 320
Rubrica
UFMS

PORTARIA Nº 578, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23104.010298/2009-40, resolve:

Designar o servidor Nalvo Franco de Almeida Junior, matrícula Siape nº 0433493, como gestor do Acordo de Cooperação nº 50/2010, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura – FAPEC, em substituição ao Servidor Edson Rodrigues Carvalho.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA Nº 1.012, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 23104.010298/2009-40, resolve:

Designar o servidor Valdir Souza Ferreira, matrícula Siape nº 0433653, como gestor do Acordo de Cooperação nº 50/2010, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura - FAPEC, em substituição ao servidor Nalvo Franco de Almeida Junior.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

31/08/2017
BS Nº 6616
Pg. 105

PORTARIA Nº 1.137, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 23104.010298/2009-40, resolve:

Designar o servidor Antônio Conceição Paranhos Filho, matrícula Siape nº 23279324, como gestor do Acordo de Cooperação nº 50/2010, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura - FAPEC, em substituição ao servidor Valdir Souza Ferreira.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

11 JAN 2013 000534

Referência: 0382/09

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2013.

LANÇADO

Ao senhor
Secretario Executivo
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC-MS
Rua 9 de julho, 1922 - Vila Ipiranga
79.081-050 - Campo Grande - MS

UFMS
1º Termo Aditivo ao
Acordo de Cooperação Nº 050/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º
01 10 0013 01

15-JAN-2013 08:23 000694 1/2

FAPEC

Prezados Senhores,

Considerando o vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a FINEP, por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 15/1/2015 e 16/3/2015, respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao Convênio, formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao executor.

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2013, Seção 3, página 15, acessível no endereço www.in.gov.br.

Atenciosamente,

Teresa Robichez de Carvalho
Chefe do Departamento de Convênios
e Consultoria Jurídica – DCCJ

Maria Isabel de C Araujo - Advogado(a) responsável - Tel: 2555-0617
Thiago Pacheco – Estagiário DCCJ

CNI/PROPLAN
RECEBIDO
18/01/2013
ÀS: 08:30

DIPC/CNI/PROPLAN –
Para conhecimento da prorrogação concedida, tendo em vista que a atualização no SICON é de competência da DICC/CNI/PROPLAN, notificada nesta data. em: 18/01/2013

Augusto Cesar Portella Malheiros
Chefe de Coordenadoria de Relações Institucionais
CRI/PROPLAN/UFMS

Francisco William da Cruz Junior	450017/2012-7	R$ 23.000,00	2012XE038812	08/01/2013	
Luiz Deidec de Castro	450537/2012-0	R$ 15.000,00	2012XE039109	08/01/2013	

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; Edital 61/2011 VIGÊNCIA 36 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Monica Rebello de Oliveira- Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIO: abaixo:

Beneficiário	Processo	Valor Global R$	Bolsa	Especie	Custeio R$	Vigencia
Jose Ricardo Bergmann	402381/2012-2	29.183,58	PDI SWE PVE	2012XE039080	29.183,58	03/01/13

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigências do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Jose Aurelliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Execução do Fomento - Substituto.

Beneficiário	Processo	Ano Eletrônico	Termino da vigência	Data da Assinatura	Termo
Angelica Maciel Lazaro	180918/2010-0	27/10/2011	29/05/2013	08/01/2013	1º
Cristiano Marcio Alves de Souza	183319/2010-3	11/01/2011	20/01/2013	08/01/2013	1º
Eduardo Silvio Pavao Rodrigues Machado	478528/2009-4	12/01/2010	17/02/2013	08/01/2013	2º
Empa Sociedad Ricardi Torres Branco	172773/2010-0	04/01/2011	03/07/2013	08/01/2013	1º
Glaucia de Oliveira Assis	402521/2010-2	27/12/2010	28/05/2013	08/01/2013	1º
Leonardo Gontijo de Andrade e Silva	484047/2010-5	09/11/2010	11/06/2013	08/01/2013	1º

Maria Lidia Sarcos de Matos	402313/2010-0	10/12/2010	20/06/2013	08/01/2013	1º
Silvana de Castro Amaral Vieira	402382/2010-1	11/12/2010	15/12/2013	08/01/2013	1º
Washington Jose de Souza	402306/2010-3	10/12/2010	14/05/2013	08/01/2013	1º

Primeiro termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente Pelo Beneficiário em 09/09/2009 CONCEDENTE: Elisa Maria Baggio Saltzvitch PROCESSO: 490932/2008-8 objeto prorrogação de prazo final de vigência para 23/09/2013 Data de firmatura: 08/01/2013 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Jose Aurelliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Execução do Fomento substituto Pelo beneficiário, o próprio.

Primeiro termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente Pelo Beneficiário em 11/12/2009 CONCEDENTE: Lin Chau Ming PROCESSO: 555669/2009-2 objeto prorrogação de prazo final de vigência para 21/12/2013 Data de firmatura: 08/01/2013 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Jose Aurelliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Execução do Fomento substituto Pelo beneficiário, o próprio.

Primeiro termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente Pelo Beneficiário em 19/12/2008 CONCEDENTE: Vinicius Ronzani Cerqueira PROCESSO: 559777/2009-4 objeto prorrogação de prazo final de vigência para 28/12/2013 Data de firmatura: 07/01/2013 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Jose Aurelliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Execução do Fomento substituto Pelo beneficiário, o próprio.

Segundo termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente Pelo Beneficiário em 19/12/2008 CONCEDENTE: Carlos Adulpho Magalhães Baltar PROCESSO: 576324/2008-6 objeto prorrogação de prazo final de vigência para 16/02/2014 Data de firmatura: 03/01/2013 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Jose Aurelliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Execução do Fomento substituto Pelo beneficiário, o próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Investimento; Ref. nº. 0347/10; Data da assinatura: 07/01/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, Pipa Nativa Produção Cultural LTDA. (Distribuidora); CNPJ n.º 05.933.574/0001-36, Objeto: Histórias de Alice: Valor R$ 104.151,00 (cento e quatro mil, cento e cinqüenta e um reais).

Espécie: Contrato de Investimento; Ref. nº. 0354/10; Data da assinatura: 08/01/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, Raiz Distribuidora Audiovisual LTDA. (Distribuidora); CNPJ n.º 08.331.280/0001-22, Objeto: Guerra dos Vizinhos; Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n. º 01.10.0013.01; Data de Assinatura: 08/01/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura- FAPEC-MS; CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/01/2015: Prazo de Prestação de Contas: 16/03/2015.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.09.0494.02; Data de Assinatura: 08/01/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo - FAPEG; CNPJ nº 03.438.169/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 01/10/2013; Prazo de Prestação de Contas: 30/11/2013.

Espécie: Termo Aditivo n. º 01.11.0141.01; Data de Assinatura: 08/01/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande-FAURG; CNPJ nº 03.483.912/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/05/2014; Praza de Prestação de Contas: 11/07/2014.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 26/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 262012. , publicada no D.O.U de 07/12/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e serviços similares com cessão de mão de obra. Novo Edital: 09/01/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Praia do Flamengo,200 - 1,2,3,4,5,13,24 e 25 Andares RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/01/2013) 365001-36801-2013NE000001

RETIFICAÇÃO

No DOU n º 208 de 26/10/2012, Seção 3, pág. 18, na retificação do extrato de convênio da Ref. 0785/11; onde se lê: "Outros aportes: R$ 126.612,60 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), sob a forma de recursos não-financeiros, por parte do interveniente cofinanciador IDEA"; leia-se: "Outros aportes: R$ 126.612,60 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), sob a forma de recursos financeiros, e R$ 178.226,40 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sob a forma de recursos não-financeiros, por parte do interveniente cofinanciador IDEA".

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo cxl. nº 03.758.01/12. Processo INT nº 01240.000229/11. Cessionário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42.Credente: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, CNPJ nº 01.263.896/0004-07. Objeto: Prorrogar até 29 de dezembro de 2013, o prazo de vigência do contrato, conforme previsto em sua cláusula quinta e consoante o que estabelece no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, iniciando-se em 30 de dezembro de 2012. Assina pelo INT - Diretor o Dr. Domingos Manfredi Naveira e pelo Banco Santander os bancários Sr. Newton Scalco e Sr. Inácio da Silva. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2012.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 240123

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 012090000220/2011. PREGÃO SISPP Nº 18/2011 Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 02819827000157. Contratado : O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS -LTDA. - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoacrescer ao objeto do contrato ora aditado oforecimento de 1(um) aparelho de ar condicionado,marca Springer Maxiflex,modelo 42MCBQ12515SI,tensão 220V/60hz, capacidade 12.000 BTU/h, número de patrimônio MCT/LNCC 008583, emna modificação dos valores expressos no caput da Cláusula Terceira, em decorrência do acréscimo noforecimento contratado, conforme alínea "b" doinciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, comvigência a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 018/2011 . Vigência: 03/08/2012 a 28/02/2013. Valor Total: R$60.050,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800106. Data de Assinatura: 03/08/2012.

(SICON - 08/01/2013) 240123-00001-2012NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2012 - UASG 240125

Nº Processo: 012050000932012B1. PREGÃO SRP Nº 15/2012 Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 83875377000111. Contratado : GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de impressão gráfica, publicações científicas, impressão/ plotagem de painéis e banners para divulgação das atividades do MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela GTR Gráfica e Editora Ltda: Mathias Afonso de Menezes Júnior. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014. Valor Total: R$41.990,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800806. Data de Assinatura: 11/12/2012.

(SICON - 08/01/2013) 240125-00001-2012NE800362

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2012 - UASG 240125

Nº Processo: 012050002072011 10. PREGÃO SRP Nº 41/2011 Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 02341945000100. Contratado : POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE -FILTROS E BEBEDOUROS LTD. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Benedita da Silva Borros e pela Policarbon Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda: Deonir Tofolo. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014. Valor Total: R$371,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800699. Data de Assinatura: 07/12/2012.

(SICON - 08/01/2013) 240125-00001-2012NE800362

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 240126

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 012100000772012 19. DISPENSA Nº 46/2012 Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 09443963000134. Contratado : ICONE VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME-Objeto: Alterar clausula 3ª do contrato em obediencia ao Art 6º da IN07 de 24/08/2012 que passa ter a seguinte redação:"O valor da taxa de agenciamento é de R$ 30,00; Definir que em função das alterações o reequilíbrio economico financeiro do contrato é retroativo a 1º de Outubro de 2012;O valor da taxa de agenciamento será único e corresponderá ao trecho de ida e volta ou somente um trecho, independente do valor da passagem; Prorrogar o prazo contratual por seis meses a contar de 02/11/2012. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 02/11/2012 a 01/05/2013. Data de Assinatura: 02/11/2012.

(SICON - 08/01/2013) 240126-00001-2012NE800107

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2012 MinC/FNC, nº do Processo 01400.029949/2011-11 e convênio nº 768002/2011, partícipes: Ministério da Cultura e município de Volta Grande/MG, CNPJ nº 17.710.690/0001-75. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do convênio 768002/2011 até 30/06/2013 bem como a realização de alterações no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente Termo independente de transcrição. Data da assinatura: 27/12/2012. Assinaturas: MinC: GERMANO ANDRADE LADEIRA, CPF nº 916.932.346-72, Prefeito de Volta Grande: Ari PEREIRA CAMPANATI, CPF nº 418.961.577-34.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 203003

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 01416.002782012 29.
PREGÃO SISPP Nº 35/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 33661745000150. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. Objeto: Prorrogação de vigencia de 12 meses de contrato de serviços de estágio. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2013 a 01/02/2014. Valor Total: R$27.600,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800019. Data de Assinatura: 18/12/2012.

(SICON - 08/01/2013) 203003-20203-2012NE800003

UFMS
Fls: 141
DICC/PROPLAN

EXTRATO Nº 009, de 21 de janeiro de 2013

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 050/2010-UFMS, processo n.º 23104.010298/2009-40, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC e esta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Objeto: Prorrogar os prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 15-01-2015 e 16-03-15, respectivamente. Data de assinatura: 08/01/2013.

22/01/2013
BS Nº 5461
Pg. 110

-6 FEV 2014 001720

UFMS - DIVCRT/PROPLAN Fls: 193 Rubrica

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Referência: 0382/09

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
Dirigente
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC-MS
Rua 9 De Julho, 1922 - Vila Ipiranga
79.081-050 - Campo Grande - MS

UFMS
2º Termo Aditivo ao
Acordo de Cooperação Nº 05/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
01	10	0013	02

Prezados Senhores,

Considerando o vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a FINEP, por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 15/7/2016 e 13/9/2016, respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao Convênio, formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao executor.

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 25, de 05/02/2014, Seção 3, página 10, acessível no endereço www.in.gov.br.

FAPEC

12-FEV-2014 15:29 005698 1/2

Atenciosamente,

Teresa Robichez de Carvalho
Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico- AJCT

Maria Isabel Araújo - Advogada Responsável - Tel: 2555-0617
Luiz Gustavo – Estagiário AJCT

UFMS Fls: 144 Rubrica
DIGITALIZADO PELA DIVERTIPROPLAN

página do Programa Ciência sem Fronteiras: Primeira quinzena de junho: Início da vigência dos projetos aprovados: Junho a agosto de 2014. Segundo Calendário de envio de propostas: Data limite para envio das propostas: 23/06/2014; Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq e na página do Programa Ciência sem Fronteiras. Segunda quinzena de agosto: Início da vigência dos projetos aprovados: Setembro a novembro de 2014. Terceira Calendário de envio de propostas: Data limite para envio das propostas: 15/09/2014; Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq e na página do Programa Ciência sem Fronteiras. Segunda quinzena de novembro: Início da vigência dos projetos aprovados: Entre dezembro 2014 a fevereiro 2015

Brasília - DF, 4 de fevereiro de 2014
GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq

RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/VALE S.A Nº 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA- Prorrogado as propostas aprovadas. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br:4700444717556831

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
torna público o resultado da Chamada Pública Encomendas COCTC 2013 (ARC)
As propostas aprovadas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br:4668646[illegible]4736836

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq VALE S A Nº 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA - Prorrogado as propostas aprovadas. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br:8702888588425436869

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 09/2012 MCTI/CNPq/MEC/CAPES As propostas aprovadas encontram-se nos Links: http://resultado.cnpq.br:5624077522992725

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Graduação Sanduíche no Exterior - SWG - Austrália - 11/2012. A proposta aprovada encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br:3583[illegible]5564378713.

Em 4 de fevereiro de 2014
GLAUCIUS OLIVA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de estado no País, modalidade PDS - PÓS-DOUTORADO SÊNIOR, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da firmatura
Rosângela Célia Faustino	151528/2013-6	04/02/2014

Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União.Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da firmatura
Geraldo de Freitas Maciel	502961/2013-9	04/02/2014
Mauricio Martins Rodrigues	504662/2013-9	04/02/2014
Emilio Lebre La Rovere	505054/2013-2	04/02/2014

Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Encomenda Pesquisador Visitante - PV - COBIO, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Edison Ryoiti Sujii	402989/2013-9	04/02/2014

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Alexandra Soares Barbosa	459085/2013-0	R$ 3.000,00	2014NE001286	04/02/2014
Cesar Cabeza Gaiao	458654/2013-0	R$ 2.500,00	2014NE001288	04/02/2014
Paulo Augusto de Arruda Mello	457877/2013-8	R$ 4.000,00	2014NE001289	04/02/2014
Paulo Guilherme Santana Pole	459154/2013-0	R$ 4.000,00	2014NE001290	04/02/2014
Isaac Soares de Freitas	459018/2013-0	R$ 4.000,00	2014NE001291	04/02/2014
Jose Carlos Abril de Moraes	459058/2013-5	R$ 4.000,00	2014NE001292	04/02/2014
Jose Luiz de Andrade Franco	459059/2013-5	R$ 4.000,00	2014NE001293	04/02/2014
Luis Eduardo Afonso	459057/2013-5	R$ 2.500,00	2014NE001294	04/02/2014
Morgana Fagnan Bresso	459056/2013-5	R$ 4.000,00	2014NE001295	04/02/2014
Paulo Eduardo Santos	459055/2013-5	R$ 4.000,00	2014NE001296	04/02/2014
Renato Semmler	459053/2013-5	R$ 4.000,00	2014NE001284	04/02/2014
Sem Festas	456868/2013-2	R$ 7.000,00	2014NE001297	04/02/2014
Sergio Wlademir da Silva Aoalourio	459226/2013-4	R$ 3.000,00	2014NE001302	04/02/2014
Tamoios Ilimia	459027/2013-1	R$ 2.500,00	2014NE001298	04/02/2014
Vanderci de Andrade Aguilera	459933/2013-2	R$ 4.500,00	2014NE001299	04/02/2014
Tadeu Moraes Taffarello	457892/2013-7	R$ 4.000,00	2014NE001303	04/02/2014

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq- Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Denise Castilho Cabrera Santos	459330/2013-5	R$ 5.000,00	2014NE001289	04/02/2014
Terezinha de Jesus Esposito Barbosa	459284/2013-5	R$ 6.000,00	2014NE001286	04/02/2014
Maria Cristina Andreis Lopes	459459/2013-8	R$ 9.000,00	2014NE001301	04/02/2014

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq- Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Robert Daniel Colnago Filho	459305/2013-0	R$ 5.000,00	2014NE001244	04/02/2014

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Término
Gerusa Magalhães Dias	249485/2013-0	GDE	01/03/2014	28/02/2017
Ana Paula Fonseca Pereira	249483/2013-1	PDE	01/03/2014	31/03/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Ao Termo de Concessão
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-Doutorado Sênior - PDS até 31/08/2015, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Rogério Manoel Biava Marcon	152269/2012-6	04/02/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da firmatura
Bartina Rossa Bergmann	504117/2012-2	03/02/2014

PRIMEIRO termo aditivo ao termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário em 10/02/2011. Brasílio João Sallum Júnior. PROCESSO 550[illegible]/2010-0 OBJETO. prorrogação de prazo final de vigência para 28/02/2016. Data de firmatura. 04/02/2014. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo o Beneficiário em 17/05/2011 Concedente: CNPq Beneficiario: Demetri Cruz Martins Processo: 550950/2011-7. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do termo de concessão e aceitação, até 21/10/2014, para da continuidade ao projeto intitulado "Sistema de Acionamento Elétrico para Propulsão de Embarcações - Projeto e Implementação Data da Firmatura: 04/02/2014 Signatario: Jose Aureliano Fonseca Matos-Coordenador Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiario, o próprio.

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass. Eletrônica	Termino da vigência	Data de Firmatura	Termo
Ueila Soares Marques	478031/2009-2	21/01/2010	02/08/2014	04/02/2014	3º

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: A prorrogação da Vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 21/08/2014- Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos Coordenador- Geral de Operação do Fomento. - Pelo beneficiário o próprio:

Beneficiário	Processo	Modalidade	Inicio	Final
Heber Carlos Ferreira	552153/2010-9	AJ	22/04/2014	04/02/2014

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref. 0394/12. Data da Assinatura: 03/02/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.; CNPJ nº 60.435.351/0001-57; Objeto: "Novos produtos a partir da Cana-de-açúcar: Propanol e Ácido Propiônico"; Valor R$ 2.877.571,62; Empenho: 2014NE000309; Programa de Trabalho: 64595; Natureza da Despesa: 31.60 e 33.60; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R$ 2.877.571,66; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0337.03; Data de Assinatura: 04/02/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA; CNPJ nº 03.447.568/0001-43; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/08/2014; Prazo de Prestação de Contas: 17/10/2014.

Espécie: Termo Aditivo n. º 01.10.0013.02 Data de Assinatura: 31/01/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC-MS; CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/7/2016, Prazo de Prestação de Contas: 13/9/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014020500010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UFMS
Fls: 145
Rubrica
DICC/CRI/PROPLAN

EXTRATO Nº 007, de 20 de março de 2014

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 050/2010-UFMS, processo n.º 23104.010298/2009-40, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC e esta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Objeto: Prorrogar os prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 15-07-2016 e 13-09-16, respectivamente. Data de assinatura: 31/01/2014.

Divisão de Convênios e Registro de Contratos – DICC/CRI/PROPLAN
Cidade Universitária s/n – Caixa Postal 549
Fones: (67) 3345-7288 e 3345-7442
79070-900 – Campo Grande/MS
dicc.proplan@ufms.br

24/03/2014
BS Nº 5751
Pg. 243

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

-2 FEV 2016

001045

179

Referência: 0382/09.

Rio de Janeiro, 28/01/2016.

À
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC – MS
Rua 9 de Julho, nº 1922 – Vila Ipiranga
CEP: 79.081-050 – Campo Grande – MS

UFMS
3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 50/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
01	10	0013	03

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a **FINEP,** por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de **Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final**, fixando os mesmos em **15/7/2017 e 13/9/2017,** respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Convênio**, formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao executor.

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de Janeiro de 2016, Seção 3, página 9, acessível no endereço www.in.gov.br.

Atenciosamente,

-+.-+.-+.

Bruno Mattos de Figueiredo
Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria
de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - AJCT

Bianca Faria Ferreira – Estagiária AJCT

180

UFMS - Fls: 180 Rubrica

de fevereiro de 2016, às 10h00min horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14h00min horas, visando a aquisição de peças para alimentador de esteiras, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

ORLANDO BASTOS DE CARVALHO JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.004/2016

As Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB tornam público que, com base na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverão uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da internet mediante condições de segurança - criptografia e autenticação constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 15 de fevereiro de 2016, às 9 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10 horas, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário, descritos nos lotes a seguir:

Lote 1: Serviço de transporte rodoviário de cargas gerais no percurso compreendido entre o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Porto do Rio de Janeiro, Porto de Itaguaí ou depósito de contêineres no Rio de Janeiro e a unidade da INB, em Resende.

Lote 2: Serviço de transporte rodoviário de urânio na forma de UF6 enriquecido e U3O8 enriquecido, produto radioativo classe 7, do porto do Rio de Janeiro ou Porto de Itaguaí para a unidade das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, em Resende/RJ, conforme termo de referência.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do edital que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB torna público a prorrogação da data de recebimento das propostas para às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2016 e da sessão de disputa de preços para às 14:00 do mesmo dia, visando a contratação de empresa especializada na elaboração de laudos técnicos dos ambientes de trabalho (LTCAT), programas de proteção respiratória (PPR), de conservação auditiva (PCA), gerenciamento de riscos (PGR) e laudo de análise ergonômica de trabalho (AET), a serem realizado na Unidade de Concentrado de Urânio-URA, da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Motivação: A prorrogação se deve em razão de alterações efetuadas no edital.

JOSCINEIA OLIVEIRA LOPES
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação publicado no DOU nº 19, de 28/01/2016, Seção 3, página 8, onde se lê: COADM.F-2015/08/00009, leia-se: COMAN.E-2015/12/00015.

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 113204

Nº Processo: 01343.000109/2015.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 13185303000178. Contratado : COMTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP. Objeto: Execução de serviços de jardinagem e capina, a serem executados no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), incluindo o fornecimento de todo material e ferramentas de uso individual necessárias à execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Vigência: 15/02/2016 a 14/02/2017. Valor Total: R$246.660,71. Fonte: 100000000 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 28/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 113204-11501-2015NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2015 - UASG 113201

Número do Contrato: 00054/2012, subrogado pelaUASG: 113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ.
Nº Processo: 01343.000004/2013.
PREGÃO SISPP Nº 27/2012. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 54/2012 referente à prestação de serviços de gerenciamento, com intermediação para o fornecimento de combustíveis e serviços de lavagem, de forma contínua e ininterrupta, em todo território nacional, através de rede especializada de serviços com tecnologia "Smart Card" e/ou software de gerenciamento para administração integrada na captura eletrônica de dados, para atender a frota de veículos pertencentes ao Instituto de Radioproteção e DosimetriaFundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016. Valor Total: R$97.049,89. Fonte: 100000000 - 2015NE800194 Fonte: 174110100 - 2015NE800279. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 28/01/2016) 113204-11501-2016NE800016

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se no http://resultado.cnpq.br/8778431214552267.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Produtividade em Pesquisa - PQ - 2013. As propostas aprovadas encontram-se no http://resultado.cnpq.br/0440980628281439.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 17/2013 Alemanha DLR (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/4800700506284439

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 17/2013 Argentina (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/5827340442797453

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 17/2013 Itália (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/3220409420253967

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 17/2013 Portugal (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/5842429426377283

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 06/2013 MUDANCA DE TITULARIDADE PROCESSO 401176/2013-4As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/9871102729503206

Em 28 de janeiro de 2016
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Sênior - PDS, até 31/07/2016 a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Lilia Akie Oiwi de Albuquerque Nóbrega	158086/2014-7	28/01/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Claudio Jose Struchiner	502876/2014-0	28/01/2016
Afonso Luis Barth	503049/2014-0	28/01/2016
Mauro Martins Teixeira	502572/2014-0	28/01/2016
Leônio Antônio Gonçalves Jacovine	501623/2014-0	28/01/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 10 (dez) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Celuta Salce Alvino	502346/2014-0	28/01/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 04 (quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Paulo Rogério Ferrel Bonan	502289/2014-7	28/01/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Elizabeth Pacheco Batista Pontes	502418/2014-1	28/01/2016

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 04.11.0019.03; Data de Assinatura: 28/01/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS; CNPJ nº 07.775.847/0001-97; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 23/02/2018; Prazo de Prestação de Contas Final: 24/04/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N.º 01.11.0090.04; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Da Computação Científica - FACC, CNPJ nº 06.220.430/0001-03; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/8/2016; Prazo de Prestação de Contas: 29/10/2016.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.14.0127.01; Data de Assinatura: 28/01/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Apoio A Serviços Técnicos, Ensino E Fomento A Pesquisas - FUNDASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/2/2017; Prazo de Prestação de Contas: 15/4/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0013.03; Data de Assinatura: 28/01/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA; CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 15/07/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 13/09/2017.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n.º 01200.000254/2016-18
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.912/0001-94, com sede na Av. São Paulo, 89, Nova Canaã Do Norte/MT.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Nova Canaã do Norte/MT, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais.
Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09/10/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Vicente Gerotto De Medeiros - Prefeito Municipal, CPF: 331.498.799-49.

Processo n.º 01200.000278/2016-69
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.024.037/0001-27, com sede na Rua Paraíba, 355, São Jose do Rio Claro/MT.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município São Jose do Rio Claro/MT, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s),

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016012900009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estado de Mato Grosso do Sul - UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fls: 181
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMS

EXTRATO Nº 04, de 12 de fevereiro de 2016.

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 50/2010-UFMS, processo n.º 23104.010298/2009-40. Partícipes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep (Concedente), Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec/MS (Convenente) e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Executor). Objeto: prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 15/7/2017 e 13/9/2017, respectivamente. Data de Assinatura: 28/01/2016. Data de publicação no DOU: 29/01/2016.

15/02/2016
BS Nº 6227
Pg. 128

Finep

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Fls. 345
PROPP

-2 JUN 2017

005253

Referência: 0382/09

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017.

Ao Senhor
Dirigente
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC
Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo GRANDE - MS
CEP: 79081-050

UFMS
4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 050/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º
01 | 10 | 0013 | 04

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a **FINEP,** por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de **Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final**, fixando os mesmos em **15/05/2018** e **14/7/2018,** respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Convênio** formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação aos co-executores.

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2017, Seção 3, página 10, acessível no endereço www.in.gov.br.

Atenciosamente,

Bruno Mattos de Figueiredo
Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria
de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - AJCT

Raphaela Ramos Webering – Estagiária AJCT

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 17000018/2018

Objeto: Locação de Imovel Destinado a Instalação da Agencia de Correios Terceiropolis/RO, por Contratação Dispensa de Licitação DL. LOCADOR: IZELIA MARIA SOUZA - CPF: 585.758.982-72. Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da Ratificação: 31/05/2017. Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso X

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº 17000003/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Aquisição de Vale Transporte em forma de Bilhete de Passagem Intermunicipal (Entre Municipios), para Atende Funcionarios que utilizam o beneficio para deslocamento nos percursos: Residência X Trabalho e Vice e Versa - CNPJ: 07.549.414/0002-02. Valor Global: R$ 46.390,08 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais e oito centavos). Data da Ratificação: 31/05/2017. Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, caput

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº 18/2017. Data de Assinatura 29/05/2017. Contratada: 27.195.670/0001-46 ANA CARLA LEITE MOTA 32976885855. Objeto: Aquisição de material de relacionamento (Lote 41 - camiseta). Origem: Pregão Eletrônico 17000010/2017. Vigencia: 06/06/2017 a 06/06/2018. Classificação Organizacional: 214IT 14406 020000 (Diversas Despesas Comerciais). Item registrado/Preço Unitario Registrado: 1-Camiseta; R$19,00. Valor Total: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e dez reais)

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de Licitação nº 17000034/2017, referente a locação de imovel SR. SALETE JOSE SANTOS AIRES, CDD PENHA DE FRANÇA/DR-SPM, valor global R$ 720.000,00, data da ratificação 30/05/17, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº 8666/93.

Objeto: Dispensa de Licitação nº 17000035/2017, referente a locação de imovel SR. TOMAS MANUEL PEREZ PEREZ E OUTRA, AC SANTOS DUMONT/DR-SPM, valor global R$ 475.200,00, data da ratificação: 30/05/17, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº 8666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 17000015

Objeto: prestação de serviços de controle de pragas e vetores e limpeza e desinfecção de caixas d'agua e reservatorios. Adjudicado e Homologado a Empresa: DESINTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 02.430.968/0001-83 para o lote 01 com Valor Global: R$ 25.935,00.

TATIANA ALMEIDA FERNANDES D'IPPOLITO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2015 para prestação de serviços de hospedagem para empregados da ECT em apartamentos individuais de luxo e duplos e duplos em hotel na cidade de Palmas/TO. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato para o período de 11/05/2017 a 10/05/2018. Contratada: TURIM PALACE HOTEL LTDA - CNPJ: 37.331.650/0001-05. Valor global: R$ 168.925,62 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 19/05/2015/DR-TO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01/10/0014/04. Data de Assinatura: 31/05/2017. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura CNPJ nº 15.513.690/0001-50. Objeto: Prorrogação de prazos. Prazo de Utilização: 15/05/2018. Prazo de Prestação de Contas: 14/07/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01/12/0252/03. Data de Assinatura: 31/05/2017. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.088/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazos. Prazo de Utilização: 26/06/2018. Prazo de Prestação de Contas: 25/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 UASG 365001

Processo: 11/2017. Objeto: Produtos de Almoxarifado Total de Itens Licitados: 000006. Edital: 01/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rep. do Chile, 330 Itr. 11º, 12º, 15º, 16º e 17º Andares - Torre Oeste Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2017 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2017 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO MENKES
Pregoeiro

(SIDEC - 31/05/2017) 365001-36500 1-2017NE000001

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: RMS CODEP1-2017.02.00012. Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de Processo Seletivo Publico visando a formação de cadastro de reserva de pessoal, para o provimento de vagas existentes, e das que surgirem, por motivo de desligamentos ou por aposentadoria, em atendimento as necessidades operacionais das Unidades da Industrias Nucleares do Brasil S.A - INB, em Resende/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Caetite/BA e Caldas/MG. Fundamento Legal: Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/16. Declaração do Ato: Maria Alice Barbosa Dos Santos, Coordenadora Desenvolvimento de Pessoal. Ratificação: Paulo Roberto Lopes Monção, Diretor de Finanças e Administração em exercício. João Carlos Derzi Tupinamba, Presidente, em 31/05/2017.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS COJUR/P 2017.03.00005. Contratada: Zenite Informação e Consultoria S.A. Objeto: Serviços de Consultoria por escrito e publicações de informativos. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Artigo 30, caput da Lei 13.303/16. Declaração do Ato: Marisa Nicoll Simões, Consultora Jurídica. Ratificação: João Carlos Derzi Tupinamba, Presidente, em 30/05/2017.

Processo: RMS SUPCM/P 2017.04.00001. Contratada: hifi - Homero Leonardo Lopes Advogados Associados S/S. Objeto: Serviços de Consultoria em Comercio Exterior. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Artigo 30, II, "c" da Lei 13.303/2016. Declaração do Ato: Jose Carlos Castro, Superintendente de Planejamento e Comercialização. Ratificação: João Carlos Derzi Tupinamba, Presidente, em 09/05/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP/E Nº 1.038/2017

Industrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna publico, com base na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto 5.450 de 31/05/2005 e Lei 8.666 de 21/06/93, a PRORROGAÇÃO da data de termino de recebimento das propostas da licitação supracitada para o dia 13 de junho de 2017, as 9h30. A sessão de disputa para contratação de empresa especializada para Aquisição de Detector Portatil de Gases (05 gases), para utilização na Fabrica de Combustivel Nuclear - FCN em Resende/RJ, posto CIE, nas Industrias Nucleares do Brasil S.A - INB, localizada em Engenheiro Passos no municipio de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência, ocorrera no mesmo dia, as 10h30.

A prorrogação deu-se em função de mudança nas condições do edital.

ROGGER LUIZ DA SILVA FARIA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOU nº 100, de 26/05/2017, Seção 3, pagina 8. Onde se lê: Contratada: Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacencias. Leia-se: Contratada: Centro Tecnologico da Marinha em São Paulo.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 211/2017 UASG 240106

Numero do Contrato: 210/2010. Processo: 01340008478201536. PREGÃO SISPP Nº 292/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 07447276000187. Contratado: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 01/06/2017 até 01/06/2018 (R.D. Nº 01/06.021.1.17). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018. Valor Total: R$2.950.766,04. Fonte: 188000000 - 2017NE800483. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 31/05/2017) 240106-00001-2017NE000013

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 276/2016 UASG 240106

Processo: 01340008502201618. Objeto: Componentes eletronicos para aplicação espacial para uso nos satelites AMZ-1. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/06/2017 de 08h30 as 11h30 e de 13h30 as 16h30. Endereço: Avidos Astronautas, Nº 1.758 - Bd Urania SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-04-276-2016. Entrega das Propostas: 04/07/2017 as 10h00.

CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 31/05/2017) 240106-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 UASG 240104

Processo: 01240.000035/2017. Objeto: Contratação de Serviço Continuado de Calibração RBC de Equipamentos, Instrumentos e Vidrarias. Total de Itens Licitados: 00070. Edital: 01/06/2017 de 09h00 as 12h00 e de 12h01 as 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 - Praça Mauá RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240104-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2017 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2017 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA MARTA GOMES DE SOUSA
Ordenadora de Despesas

(SIDEC - 31/05/2017) 240104-00001-2017NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2017

Foi vencedora do certame, a empresa Inovacs Consultoria e Projetos de Engenharia, CNPJ 17.205.731/0001-53, apos analise e aceite da area tecnica.

GISELLE FONTAINHA
Presidente da Comissão

(SIDEC - 31/05/2017) 240104-00001-2017NE800005

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 UASG 240123

Número do Contrato: 1/2012. Processo: 01200.000087/2011. PREGÃO SISPP Nº 23/2011. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 37071133/0001-10. Contratado: EMBRAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter excepcional, contados a partir de 20 de maio de 2017 a 18 de agosto de 2017, nos termos constantes da Clausula Decima do contrato aditado e na conformidade do art. 57, I, Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Pregão nº 023/2011. Vigencia: 20/05/2017 a 18/08/2017. Valor Total: R$39.882,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 31/05/2017) 240123-00001-2017NE800011

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-420/2016

Objeto: Pregão Eletrônico D-420/2016 - aquisição de 01 (uma) maquina para corte de precisão de amostras metalograficas ("cut-off"). Resultado: Empresa vencedora do lote único: ARÓTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o preço de R$ 230.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

PATRICIA ASSUMPÇÃO WERNECK
Pregoeira

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: União e Fundação Radio e TV Educativa Rio Doce - FUNDAÇÃO PEC/IE. Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto s/n de 24 de outubro de 2001, publicado no Diario Oficial da União de 25 de outubro de 2001. Objeto: Execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diario Oficial da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017060100010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO Nº 11, de 23 de agosto de 2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 03/2013-UFMS, processo nº 23104.000709/2012-94. Partícipes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep (Concedente), Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec/MS (Convenente) e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (Executor). Objeto: prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 28/6/2018 e 27/8/2018, respectivamente. Data de Assinatura: 09/6/2017. Data de publicação no DOU: 12/6/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 50/2010-UFMS, processo n.º 23104.010298/2009-40. Partícipes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep (Concedente), Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec/MS (Convenente) e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Executor). Objeto: prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 15/5/2018 e 15/7/2018, respectivamente. Data de Assinatura: 31/5/2017. Data de publicação no DOU: 01/6/2017.

Divisão de Celebração de Acordos, Convênios e Congêneres/CGC/AGINOVA
Cidade Universitária s/nº Bairro Universitário
Fone: 67-3345-7288 – Fax: 67-3345-7442
79070-900 – Campo Grande – MS

24/08/2017
BS Nº 6611
Pg. 182

002876

Finep
EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Referência: 0382/09

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

Ao Senhor
Dirigente
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC-MS
RUA 9 DE JULHO, 1922 - VILA IPIRANGA
CEP: 79.081-050 - CAMPO GRANDE - MS

UFMS
5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 050/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
01	10	0013	05

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento dos prazos do Convênio acima identificado, a **FINEP,** por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de **Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final**, fixando os mesmos em **15/5/2019** e **14/7/2019,** respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Convênio** formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao executor.

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 86, de 07/05/2018, Seção 3, página 11, acessível no endereço www.in.gov.br.

Atenciosamente,

Bruno Mattos de Figueiredo
Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria
de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - AJCT

Roberta Machado – Estagiária AJCT

INPE-CT - 14/05/18 - 11:07 - 000838

EXTRATO Nº 12, de 31 de julho de 2018.

Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 50/2010-UFMS, processo nº 23104.010298/2009-40. Partícipes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep (Concedente), Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec (Convenente) e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Executor). Objeto: prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 15/5/2019 e 14/7/2019, respectivamente. Data de Assinatura: 04/05/2018. Data de publicação no DOU: 07/05/2018.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão Nº. 02/2017- formalizar a PRORROGAÇÃO do referido Termo de Adesão. Objeto: ADESÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO SOB O N° 91/99, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ENERGIA ELÉTRICA - SULGIPE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES DOS CORREIOS, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS NA REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO DE SERGIPE: ARAUÁ, BOQUIM, CRISTINÁPOLIS, ESTÂNCIA, INDIAROBA, ITABAIANINHA, PEDRINHAS, RIACHÃO DO DANTAS, SANTA LUZIA DO ITANHY, TOBIAS BARRETO, TOMAR DO GERÚ E UMBAÚBA. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Contratada: COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE. Vigência com início em 04/05/2018 e término em 04/05/2019. Data da assinatura do contrato: 05/04/2018, Contas Orçamentárias 70011.44403.090000 e 70011.44407.010000.

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão Nº. 02/2015 - formalizar a PRORROGAÇÃO do referido Termo de Adesão. Objeto: ADESÃO AO DECRETO ESTADUAL N° 27.565 DE 21/12/2010, QUE REGULAMENTA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA AS UNIDADES DA DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE, RELACIONADAS NO ANEXO 1 DO REFERIDO TERMO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 4/2015 Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Vigência com início em 06/05/2018 e término em 06/05/2019. Data da assinatura do contrato: 05/04/2018, Contas Orçamentárias 70011.44403.090000.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTI. Ref. 0305/16; Data da Assinatura: 11/04/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI; CNPJ nº 02.939.127/0001-04; Executor: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, CNPJ nº 04.822.500/0001-60; Objeto: "Equipamentos multiusuários para TI aplicada à saúde"; Valor total: até R$ até R$ 7.821.467,08 (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2018NE000133; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INSTITUTOS DE PESQUISA DO MCTI. Ref. 0307/16; Data da Assinatura: 19/03/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n. º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Executor: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, CNPJ nº 04.108.782/0001-38; Objeto: "Parque Analítico do MPEG: análise das transformações da Amazônia e seus reflexos na sociobiodiversidade e na paisagem"; Valor total: até R$ até R$ 9.464.566,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais) destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2018NE000204 e 2018NE000205; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0052.03; Data de Assinatura: 04/05/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos - PARQTEC, CNPJ nº 52.380.169/0001-18; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/06/2019; Prazo de Prestação de Contas: 01/08/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.16.0047.01; Data de Assinatura: 04/05/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, CNPJ nº 88.630.413/0001-09; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/09/2019; Prazo de Prestação de Contas: 25/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 04.15.0038.02; Data de Assinatura: 04/05/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ nº 02.313.673/0001-27; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/11/2020; Prazo de Prestação de Contas: 05/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.14.0133.03; Data de Assinatura: 04/05/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ nº 13.069.489/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/11/2018; Prazo de Prestação de Contas: 11/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.14.0124.02; Data de Assinatura: 04/05/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI, CNPJ nº 04.153.540/0001-66; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 8/11/2018; Prazo de Prestação de Contas: 7/1/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0013.05; Data de Assinatura: 04/05/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC-MS, CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/5/2019; Prazo de Prestação de Contas: 14/7/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

A Pregoeira torna público que, em 05 de maio de 2018, o Superintendente da Área Logística da Finep homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em pesquisa e fornecimento de recortes de Diários Oficiais para a Finep", tendo o objeto sido adjudicado a favor de Webjur Processamento de Dados Ltda, pelo valor de R$ 5.898,65 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

MICHELLY DE SOUZA FERRAZ

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna pública a contratação da Shimadzu do Brasil Comércio Ltda para aquisição de um módulo espectrômetro alfa com quatro detectores e atualização de licença, RMS COSAM.M-2018/03/00012, por Inexigibilidade com base no Art. 30, I da Lei 13.303/16. Declaração do Ato: Fábio William Rodrigues - COSAM.M . Ratificação: Luiz Fernando Silva de Magalhães Couto - DFA, em 24/04/2018 e Adauto Seixas - PR em exercício, em 26/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.034/2018

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna público que promoverá licitação por meio de Pregão Eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de serviços de locação de veículos leve com motorista, para serviço de transporte de passageiros, em atendimento às demandas de turno, deslocamentos locais e viagens, em conformidade com o Termo de Referência, visando a substituição do CT 3/16/016. A entrega das propostas será até as 9 horas do dia 17 de maio de 2018, e a sessão de disputa no mesmo dia, às 10 horas.

O Edital deverá ser obtido pelos interessados no site acima.

MARLON FAGUNDES PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.035/2018

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna público que promoverá licitação, por meio de Pregão Eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 40 (quarenta) mil litros de solvente orgânico especial, com baixos teores de aromáticos, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio da Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Caetité/BA, em conformidade com o Termo de Referência. A entrega das propostas será até as 9 horas do dia 18 de maio de 2018, e a sessão de disputa no mesmo dia, às 10 horas.

O Edital deverá ser obtido pelos interessados no site acima.

POLLYANNA NUNES VALGAS
Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Espécie: Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES - MCTIC, através do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, CNPJ nº 01.263.896/0005-98. Contratado: AEROSPATIALE SOCIETÉ NATIONALE INDUSTRIELLE. Objeto: Prestação de serviços para execução do projeto, fabricação, integração e testes do Sistema Opto-mecânico da Câmera CCD de Infravermelho do Projeto CIMEX (CCD Imaging Instrument Experiment). R.D. Nº 01.06.063.0/97. Fundamento Legal: Inciso I do Artigo 78 c.c. Inciso I do Artigo 79, ambos da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 04/05/2018

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 70/2018 - Processo SEI nº: 01204.000070/2018-71 - Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Partícipes: LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, CNPJ/MF nº 04.052.955/0001-43 e a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05. Representante Legal: Pelo LNA - o Diretor, Sr. Bruno Vaz Castilho de Souza, CPF/MF nº 965.133.307-34. Pela VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA: o Representante legal, Sr.(a) ANDREIA DA SILVA LIMA, inscrita CPF n° 255.578.858-11, OAB/DF 25.408. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Gestão/Unidade: 240128 / 00001 Fonte: 2000/4126/200D Programa de Trabalho:09532 / 090551 / 090549 Elemento de Despesa: 33.90.33 PI: 2000000L-01 / 41260001-01 / 200D0000-01. Data de Assinatura: 25 de abril de 2018. Data de vigência: 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019. Valor: R$ 95.146,06 (noventa e cinco mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12018/2018 - UASG 240128

Nº Processo: 012000035201852 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gases engarrafados, Nitrogênio líquido disponibilizado em botijões criogênicos, com fornecimento mínimo de 40 m3 por solicitação; gás Nitrogênio padrão industrial em cilindros com capacidade de 10,0m3; gás Dióxido de Carbono (CO2) padrão industrial em cilindros com capacidade de 25 kg. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/05/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Estados Unidos 154 Das Nações - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240128-05-12018-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Qualquer divergencia entrea descrição contida no comprasnte e a do termo de referência prevalecerá a deste ultimo.

ELIEBER MATEUS DOS SANTOS
Coordenador de Administração

(SIDEC - 04/05/2018) 240128-00001-2018NE800001

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 391/2017-TBPrimeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.: 01/2018/2200-TB

Data de Assinatura: 03/05/2018

Contratada: AMJ AUTO LOCADORA LTDA-ME/CNPJ: 08.865.102/0001-81

Objeto: Alteração quantitativa, visando atender o interesse da Telebras, mediante o acréscimo de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) ao valor do contrato original para atendimento do Contrato formalizado entre a Telebras e a AMJ AUTO LOCADORA LTDA-ME.

Valor mensal do contrato: R$ 52.349,03 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e três centavos).

Valor total do contrato: R$ 628.188,36 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: p/Telebrás: Paulo Ferreira (diretor administrativo-financeiro) e Rômulo Barbosa (diretor de governança), p/Contratada: Marcelo Novaes de Souza (sócio gerente).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018050700011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.